

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1219 , DE 08 DE MAIO DE 2024 - LEI N.751

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$42.444,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				42.444,37
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	193	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	400,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1219 , DE 08 DE MAIO DE 2024 - LEI N.751

02	07	02	CULTURA			
433	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22				
434	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22				
435	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		25.422,98		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22				
436	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		2.500,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22				
437	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		2.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22				
438	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		9.121,39		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22				
439	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	400,00
Superávit Financeiro:		42.044,37
	Fontes de Recurso	
	05 00	42.044,37

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1219 , DE 08 DE MAIO DE 2024 - LEI N.751

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 08 de maio de 2024